DECRETO Nº 164 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE APTIDÃO DE IMÓVEL PARA DESAFETAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o laudo que demonstra tecnicamente que o terreno destinado ao antigo cemitério da cidade se encontra livre de saponificação ou necrochume, e apto a ter outra destinação, sem que isso cause constrangimentos e prejuízos, e considerando que a Câmara Municipal solicitou a elaboração desse laudo, para apreciação do projeto de lei de desafetação da área, DECRETA:

Art. 1º *- Fica declarada apta tecnicamente para desafetação a área do cemitério municipal, denominado Cemitério Bonfim, localizada entre as ruas Cesário Alvim com Ataliba Pereira, no centro da cidade de Buenópolis, que se encontra desativado há décadas.*

Art. 2º *- Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto 144 de 10 de julho de 2015.*

Art. 3º *- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 04 de novembro de 2015.

JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal